



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2023

Processo Licitatório n.º

Processo Administrativo 163/2023

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 74 e 79, inciso II, da Lei 14.133/2021

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição.

Art. 79 – O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

II – Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

O credenciamento em tela visa dar atenção prioritária aos pequenos negócios do Município de Paulo Frontin por consequência da 11ª FrontinFest, festa tradicional que celebra o aniversário desta municipalidade, atrativo turístico e cultural que foi mitigada nos últimos anos por força da pandemia decorrente do Covid-19, sendo que existe especial atenção do Poder Público no ano de 2023 para a retomada do fortalecimento turístico e econômico.

As atividades de Turismo e Cultura são de grande valia ao Município de Paulo Frontin e guardam fundamento no direito fundamenta do homem, ao acesso a recursos que promovam a liberdade cultural, consagrando e efetivando direitos culturais. A difusão cultural cria parâmetros de relações sociais, atua no processo de socialização, definindo os valores e sentidos das ações sociais e são atribuições do poder público fomentar ações que potencialize políticas públicas.

Em suma, o presente credenciamento visa dar isonomia a todos interessados no uso de espaços públicos descritos neste Termo de Referência para que possam atender à população e turistas com dignidade, respeito, conforto e organização necessária às festividades.

A 11ª FrontinFest será realizada na Rua das Acácias, no período de 14 a 17 de dezembro de 2023, nesta via será autorizado os pontos para utilização de espaço público de que trata este Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

2.1. Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas no âmbito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, com a finalidade de conferir à administração a comprovação de que os interessados possuem as condições necessárias, conforme preceituado no art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei de Licitações, para credenciamento por inexigibilidade de licitação objetivando a prestação de serviços de venda de lanches/alimentos, bebidas e artesanato durante a realização da 11ª FrontinFest.

3. RAZÃO DA ESCOLHA:

3.1. Os credenciados depois de cumpridas as formalidades para credenciamento disposto em edital demonstrando sua Regularidade Fiscal e Qualificação Econômica Financeira e Técnica, os quais serão declarados habilitados e classificados pela Comissão Permanente de Licitações, serão convocados, conforme necessidade da Credenciamento, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de convocação, compareçam para assinarem os respectivos contratos, em obediência às prescrições do art. 90 da Lei Federal 14.133/2021.

4. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA.

4.1. Para fixar o valor foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para o valor de cada procedimento.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os valores decorrentes desta contratação estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/Pr, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.4490.52	1000	17/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

6. DESPACHO:

6.1. A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Comissão Permanente de Licitações.

ALECIO MAROLI

Membro

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Membro

ALEXANDRA WIESE

Membro

FRANCIELE KONKEL

Membro

ROGÉRIO VIAL

Membro